



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**

**DECRETO Nº 075/2018
DE 03 DE MAIO DE 2018**

“Exonera Funcionário”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei nº 823, de 28 de dezembro de 2009 c/c a Lei 825, de 30 de dezembro de 2009 e, ainda c/c Lei nº 826, de 30 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores,

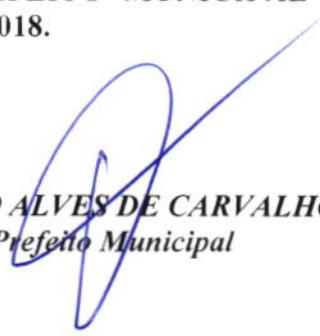
DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, por motivo de aposentadoria, do cargo de **PROFESSOR N-IIS** a funcionária pública **JAILDE GUIMARÃES R CONCEIÇÃO**, sob matrícula nº 391, portadora da Cédula de Identidade sob RG nº 794498 SSP/SE, CPF 344.144.955-04, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA,
ESTADO DE SERGIPE, 03 DE MAIO DE 2018.**


DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal